



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2145/2021

Designa o Servidor para Responder pela Divisão de Merenda Escolar, e dá outras providencias.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Sr. **ANGELO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG n.º 4.366.849-8 e CPF n.º 603.535.119-00, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, para responder pela Divisão de Merenda Escolar.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-2 ao servidor mencionado no Artigo 51, Anexo 2, Símbolo FG-2 desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 01 de agosto de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar n° 2415
Data 03/08/2021